



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL 2025 / AMT / 05

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- **Faz público**, nos termos e para os efeitos do estatuído n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a **Assembleia Municipal na reunião da sessão ordinária**, realizada no dia **30 de junho de 2025**, proferiu as seguintes **deliberações com eficácia externa**: ----

----- 1) Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração n.º 8, alteração modificativa n.º 10 ao Orçamento das receitas e das despesas e ao Plano Plurianual de Investimentos: aprovado por maioria; -----

----- 2) Apreciação, discussão e votação da proposta de parecer desfavorável ao projeto solar fotovoltaico flutuante e híbrido eólico de Vilar-Tabuaço: aprovado por unanimidade. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 1 de julho de 2025. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo*. -----

┌

└

/CS